



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 182/2004

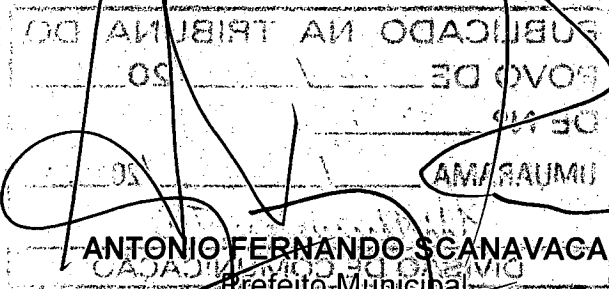
Concede Licença Prêmio ao servidor OLIVIO BRUNO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor OLIVIO BRUNO, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.596.729-8/SSP-PR, nomeado em 23.11.1992, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Fazenda – Fiscalização Tributária e ISSQN, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1992/1997, nos termos do Processo nº 2927/2004, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 28 de junho de 2004 a 27 de setembro de 2004, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 2004.



Sidnel Moreno Vedovoto
SIDNEL MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10 / 07 / 2004
DE Nº 8819
UMUARAMA, 12 / 07 / 2004
W. Manganothi
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO